



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza e Higiene para repor estoque, visando atender às demandas da UBS E HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER, com o objetivo de garantir a manutenção de um ambiente seguro, saudável e adequado para o desenvolvimento das atividades realizadas pela instituição.

A limpeza e a higienização de espaços públicos e de saúde são essenciais para o controle de infecções, a promoção da saúde dos usuários e trabalhadores, e para assegurar o cumprimento das normas sanitárias e regulamentações vigentes.

Considerando a natureza dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, a disponibilização de materiais adequados de limpeza e higienização é imprescindível para a manutenção da qualidade do atendimento à população, prevenindo a propagação de doenças e promovendo a saúde pública. Visto que o pregão 90046/2024 encerrou sua vigência em 12/2025 com orientação do setor responsável que desse início a uma dispensa para dar continuidade dos serviços de limpeza deve ser garantida por meio da aquisição de produtos de qualidade. Esses produtos devem atender às normas técnicas exigidas para o setor da saúde e possibilitar a execução de procedimentos eficientes de sanitização e desinfecção.

Dada a urgência e a natureza da necessidade, a aquisição desses produtos deverá ser realizada de forma imediata, garantindo que as operações municipais não sejam comprometidas.

Além disso, considerando o tempo necessário para o devido processo licitatório, que está em fase inicial e que pode levar um período significativo até sua finalização, a compra direta se faz necessária para evitar prejuízos à administração pública e assegurar a continuidade dos serviços. Assim, a medida visa atender de maneira célere as necessidades emergenciais, respeitando os princípios da legalidade e da eficiência.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, o intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de aquisição.

2. DO OBJETO: Aquisição de papel toalha, desinfetante, protetor solar e sacos de lixo branco, via dispensa de licitação, para atender as demandas UBS e Hospital.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- ✓ Desinfetante aroma lavanda e fresh, ação bactericida e germicida - embalagem de 05 litros.
- ✓ Protetor solar - FPS 60 120 ml: Características mínimas: Resistente à água e ao suor, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas; dermatologicamente testado; Proteção imediata logo após a aplicação; Livre de PABA ou "PABA Free"; Produto em forma de loção cremosa; com indicação para pessoas com fototipo 2, 3, 4 e 5 (pele branca a negra). Validade mínimo 02 anos da data de entrega.
- ✓ Papel toalha, de boa qualidade intercalada, super branco, não reciclado, medidas mínimas: 23 x 20 cm, 2 dobras, em fardo com no mínimo 1000 folhas. Fardo c/ 06 pacotes.
- ✓ Saco de resíduos infectantes, 100 litros, (branco leitoso) constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, perfeita resistência mecânica e proporcionando à opacidade necessária à aplicação, a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme, vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio de acordo com ABNT 9191/2008, diminuindo assim, o risco de contaminação das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação deve ser virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT contendo impressão de simbologia de material infectante de acordo com NBR 7.500 contendo impresso também, o número da subclasse de risco, pacote com 100 unidades.



4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade com o interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, devido à baixa complexidade e valor dos itens.

Os valores estimados da presente contratação diretos estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14. 133/21.

ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN. MEDIDA
01	Desinfetante aroma lavanda e fresh, ação bactericida e germicida - embalagem de 05 litros. Nº registro ministério da saúde - aprovado pela ANVISA	15	un
02	Protetor solar - FPS 60 120 ml: Características mínimas: Resistente à água e ao suor, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas; dermatologicamente testado; Proteção imediata logo após a aplicação; Livre de PABA ou "PABA Free"; Produto em forma de loção cremosa; com indicação para pessoas com fototipo 2, 3, 4 e 5 (pele branca a negra). Validade mínimo 02 anos da data de entrega do produto, indicar marca.	20	un
03	Papel toalha, de boa qualidade intercalada, super branco, não reciclado, medidas mínimas: 23 x 20 cm, 2 dobras, em fardo com 1250 folhas. Indicar marc. Fardo c/ 06 pacotes	240	pacote
04	Saco de resíduos infectantes, 100 litros, (branco leitoso) constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, perfeita resistência mecânica e proporcionando à ocupacidade necessária à aplicação, a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme, vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio de acordo com ABNT 9191/2008, diminuindo assim, o risco de contaminação das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação deve ser virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT contendo impressão de simbologia de material infectante de acordo com NBR 7.500 contendo impresso também, o número da subclasse de risco, pacote com 100 unidades	25	pacote

5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente as seguintes documentações:

Habilitação:

Nos termos do artigo 68 da Lei 14. 133/21, as habilitações fiscais, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao GTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – A regularidade perante Justiça do Trabalho.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e, ainda, segundo as diretrizes, que define as atribuições do gestor e fiscal do contrato e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Ficam nomeados como fiscais deste contrato: Gilda Almeida e Paola Sturza.

5. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da aquisição dos materiais é de **R\$ 3.537,00 (três mil quinhentos e trinta e sete reais)**, conforme pesquisa de mercado anexado.

6. LOCAL DE ENTREGA:

O prazo para entrega dos itens acima relacionados é de até dez (10) dias a contar da emissão da nota de empenho.

a) Hospital São Vicente Ferrer - Rua Antônio Gomes 1116, Centro São Vicente do Sul.

HORÁRIOS: de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 15h.

UBS- DAYLI

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas quando do pedido de fornecimento para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

O prazo de validade do produto, na data da entrega, terá que respeitar a normatização mínima dos órgãos pertinentes para o item objeto deste Termo;

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o objeto deste a DETENTORA/CONTRATADA apresentará à Prefeitura, documento fiscal acompanhado dos documentos de comprovação de entrega do(s) produto(s)/execução do(s) serviço(s) realizado(s).

O documento fiscal não aprovado pela Prefeitura de São Vicente do Sul será devolvido à DETENTORA/CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição. Devolução do documento fiscal não aprovado em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

O Município providenciará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do aceite do documento fiscal pela Prefeitura de São Vicente do Sul.

A DETENTORA/CONTRATADA deverá informar ao setor de pagamentos no Documento fiscal o Banco/Agência, bem como o número da conta corrente correspondente ao CNPJ da DETENTORA/CONTRATADA para realização dos pagamentos.

No caso de DETENTORA/CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

No caso de DETENTORA/CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

9. DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 10/02/2026.

Gabriella Zuquetto
Secretária de Saúde

Gilda Almeida
Of. Administrativo – Compras SMS
Oficial Administrativo
Portaria nº 139/2023

